



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018**

1. Data, hora e local: realizada no dia oito de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** partes integrantes do Regulamento de Contratações: “Cadastro de Fornecedores” e “Pré-qualificação de Materiais”, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 022/18; **4.2.** instituição do Comitê de Auditoria e da Unidade de Integridade e Riscos, bem dos respectivos Regimentos Internos, PCA nº 022/18; **4.3.** Política de Elegibilidade de Membros Estatutários, PCA nº 024/18; **4.4.** Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, PCA nº 022/18; **4.5.** Política de Gestão de Riscos, PCA nº 022/18; **4.6.** Matrizes de Riscos Contratuais, PCA nº 023/18; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar os capítulos referentes ao “Cadastro de Fornecedores” e “Pré-qualificação de Materiais”, partes integrantes do Regulamento de Contratações; **5.2.** o item 4.2 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.3.** aprovar a instituição da Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da COPASA MG; **5.4.** o item 4.4 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.5.** aprovar a revisão da Política de Gestão de Riscos; **5.6.** aprovar os modelos de Matrizes de Riscos Contratuais. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água nas localidades de Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Laranjeiras de Caldas, Camanducaia, Congonhal, Ibitiura de Minas, Inconfidentes, Ipuina, Estiva, Monte Verde, Munhoz, Toledo, Senador Amaral, Ponte Segura, Santa Rita de Caldas, São Bento de Caldas, Pouso Alegre, São José do Pantano e São Matheus de Minas; de crescimento vegetativo e manutenção em redes coletoras, interceptoras e ligações prediais de esgoto nas localidades de Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Camanducaia, Congonhal, Ipuina, Itapeva, Extrema, Monte Verde, Santa Rita de Caldas, Pouso Alegre e São José do Pantano; de mudança de local de padrão, reaterro e recomposição de pavimentos nas localidades de Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Camanducaia, Laranjeiras de Caldas, Congonhal, Ibitiura de Minas, Inconfidentes, Ipuina, Itapeva, Estiva, Extrema, Monte Verde, Munhoz, Toledo, Senador Amaral, Ponte Segura, Santa Rita de

Caldas, São Bento de Caldas, Pouso Alegre, São José do Pantano e São Matheus de Minas, na abrangência do Distrito Regional Pouso Alegre, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$15.571.005,48 (quinze milhões, quinhentos e setenta e um mil, cinco reais e quarenta e oito centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **6.2.** destituir, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a partir desta data, o Diretor Vice-Presidente, Antônio César Pires de Miranda Junior, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 682.133.606-72, carteira de identidade MG-2.914.789 SSP/MG, residente e domiciliado em Rio Acima - MG, na rua Duque de Caxias, nº 420, bairro Centro - CEP 34.300-000. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária